



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**PROJETO DE LEI /2023**

**INSTITUI A CRIAÇÃO DA ROTA DE AGROTURISMO DO  
MUNICÍPIO DA SERRA.**

**Art. 1º** Fica instituída no âmbito do município da Serra, a Rota de Agroturismo e declarada como de relevante interesse turístico e cultural.

**Parágrafo único** – Compõem a Rota de Agroturismo da Serra o Circuito Guaranhuns, Chapada Grande, Pitanga, Muribeca, Circuito das Águas e o Circuito Putiri.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 24 de outubro de 2023

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
**VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**  
(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390031003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

**JUSTIFICATIVA**

A Referida proposição objetiva criar, no Município da Serra a Rota de Agroturismo municipal, declarada como de relevante interesse agroturístico e cultural, e tendo como integrantes o Circuito Guaranhuns, Chapada Grande, Pitanga, Muribeca, Circuito das Águas e o Circuito Putiri.

A instituição da referida Rota proporcionará o fortalecimento e desenvolvimento agroturístico regional do nosso município, com objetivo de aumentar o fluxo agroturístico de visitantes, proporcionando geração de renda, desenvolvimento econômico e qualidade de vida à comunidade local.

A história do município de Serra possui total ligação cultural com o ambiente rural. Composta por grandes propriedades rurais voltadas para a produção agrícola, pecuária de leite e corte e também por áreas remanescentes de Mata Atlântica que garantem cerca de 60% do território municipal como zona rural e cobertura vegetal. Mesmo localizado na Região Metropolitana, próximo ao aeroporto, zonas portuárias e polos industriais, o município de Serra possui cinco circuitos de agroturismo que de forma singular e harmônica dialoga com grandes centros urbanos e também com suas belíssimas praias.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 24 de outubro de 2023

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
**VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**  
(Documento assinado eletronicamente)

